



Número: **0071042-44.2014.8.15.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **8ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **17/12/2014**

Valor da causa: **R\$ 43.440,00**

Assuntos: **Condomínio em Edifício, Indenização por Dano Moral, Liminar, Direito de Vizinhança, Direitos / Deveres do Condômino**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
FRANCISCO BARROS DE ASSIS (EXEQUENTE)	LIVIETO REGIS FILHO (ADVOGADO)
CONDOMINIO BERNADETH TAVARES I (EXECUTADO)	ANDERSON FERREIRA MARQUES (ADVOGADO)
ROGERIO VIRGINIO DOS SANTOS (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
34076 853	08/09/2020 19:12	14.Fim - Processo 3016608-51.2014.8.15.2002	Documento de Comprovação



07/09/2020

Número: **3016608-51.2014.8.15.2002**

Classe: **TERMO CIRCUNSTANCIADO**

Órgão julgador: **Juizado Especial Criminal da Capital**

Última distribuição : **10/12/2014**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Ameaça**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA (AUTORIDADE)			
FRANCISCO BARROS DE ASSIS (AUTOR DO FATO)			
B. V. M. S. (TERCEIRO INTERESSADO)			
O. V. M. S. (TERCEIRO INTERESSADO)			
NADINE MORAIS SANTOS (TERCEIRO INTERESSADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
11578 648	04/12/2017 16:54	Sentença	Sentença





ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA CAPITAL
JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

SENTENÇA

TRANSAÇÃO PENAL. CUMPRIMENTO.
EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE.

Cumprida pela parte autora do fato a transação penal, imperiosa a sua extinção da punibilidade.

Vistos, etc.

Considerando que a transação foi cumprida em relação ao transator, declaro extinta a punibilidade, nos termos do parágrafo único do art. 84 da Lei nº 9.099/95, procedendo-se as anotações necessárias e arquivando-se os autos em seguida.

P.R.I.

João Pessoa, data eletrônica.


Hermance Gomes Pereira
Juiz de Direito



Assinado eletronicamente por: HERMANCE GOMES PEREIRA - 04/12/2017 16:53:48
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1712041654000000000011319410>
Número do documento: 1712041654000000000011319410

Num. 11578648 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: ANDERSON FERREIRA MARQUES - 08/09/2020 19:12:36
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20090819123595300000032595652>
Número do documento: 20090819123595300000032595652

Num. 34076853 - Pág. 2